

RESOLUÇÃO Nº 066/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 067/2019, art. 5º, III e IV, de 12 de julho de 2019 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$ 74.913,89 (setenta e quatro mil novecentos e treze reais e oitenta e nove centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

14 CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

01.14.12.364.0100.2001	Manutenção de Ativ. Técnicas, Operacionais e Administrativa	
4.4.90 (176)	Outras Despesas Investimentos	
0.680.00000	Outras Especificações – Exercícios Anteriores	70.000,00
Total	70.000,00

30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0108.2010	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho - Custeio	
3.3.90 (119)	Outras Despesas Correntes	
0.632.00000	Recursos Adm. Indireta - Ex. Anteriores União	4.913,89
Total	4.913,89

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 29 de setembro de 2020.

MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA